



# Estado do Rio Grande do Norte

## Prefeitura Municipal de Martins

### LEI N.º 545/2012

DENOMINA DE RUA RUY LUCENA, A RUA DO LOTEAMENTO PÔR DO SOL QUE VAI DO LOTE Nº 129 ATÉ O LOTE 150, LOCALIZADO NA CIDADE DE MARTINS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA RUY LUCENA, a rua do Loteamento Pôr do Sol, que vai do Lote 129 ao Lote 150, localizado na cidade de Martins-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 29 de junho de 2012.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL